



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para seleção de provimento de vagas da Equipe Multidisciplinar para atuar temporariamente na Superintendência de Educação a Distância, conforme edital nº 005/2017.

- Ariston de Lima Cardoso – SIAPE nº 1509755
- Adilson Gomes dos Santos – SIAPE nº 1846601
- Eleazar Gerardo Madriz Lozada – SIAPE nº 1716267

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – Ba, 01 de março de 2017

Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1509756